



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0809/24, de autoria da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que institui o Pacto pelo Direito ao Aborto Legal no Município de São Paulo, estabelecendo diretrizes para o acesso seguro e legal ao abortamento, ampliando a rede de atendimento, promovendo a capacitação profissional e assegurando os direitos reprodutivos.

Ocorre que há projeto semelhante em tramitação nesta Casa.

Trata-se do projeto de lei nº 0168/21, de autoria dos Nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli, Celso Giannazi, Luana Alves, Silvia da Bancada Feminista, Erika Hilton e Elaine do Quilombo Periférico que institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0168/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

MILTON FERREIRA
Relator